



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 31 de março de 2023

EDIÇÃO Nº 821

Página 18

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 603/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. CHRISTIAN ROCHA GODINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. CHRISTIAN ROCHA GODINHO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 069/2023
Processo Legislativo: nº 684/2023

Autoria: Fábio Geraldo Maio

RESOLUÇÃO Nº. 604/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 070/2023
Processo Legislativo: nº 685/2023

Autoria: Fábio Geraldo Maio

RESOLUÇÃO Nº. 605/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO "AMIGO DO LEGISLATIVO" AO SR. SÉRGIO RIBEIRO PASSOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. SÉRGIO RIBEIRO PASSOS** o Título "Amigo do Legislativo".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 071/2023
Processo Legislativo: nº 686/2023

Autoria: Fábio Geraldo Maio

RESOLUÇÃO Nº. 606/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO SR. RANIEL FERNANDES ÁVILA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. RANIEL FERNANDES DE ÁVILA**, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n.22961, a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 072/2023
Processo Legislativo: nº 693/2023

Autoria: Denizart Luiz Do Nascimento

